



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO**

SGAN 906, Módulo "F", Bloco "A" – Térreo – sala 19 – Ed. Celso Furtado - Brasília/DF - CEP 70.790-060
Fone: (0xx61) 3414-5860 – Fax nº: (0xx61) 3414-5385
e-mail: licitacao@integracao.gov.br

Ofício nº 23/2012-DCOM/CGSL/DGI/SE/MI

Brasília, 09 de novembro de 2012.

Aos senhores licitantes participantes da concorrência 04/2012.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação – UASG 530001, designado pela Portaria nº381, de 05 de outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial da União no dia 08 de outubro, vem por meio deste apresentar resposta ao questionamento apresentado por um dos licitantes interessado em participar da Concorrência nº 04/2012, processo nº **59000.000713/2012-68**, conforme elencado abaixo:

Segue abaixo o esclarecimento para a seguinte questão:

1 - PERGUNTAS

- Pergunta 1** - *“Entendemos que para este empreendimento não haverá a necessidade de aplicação de BUS-WAY já que o mesmo não estar relacionado na planilha orçamentária muito menos nos projetos disponibilizados, contudo, o Anexo 10 - Especificações Técnicas menciona as especificações e as condições de instalação para o BUS-WAY. Favor informar de que forma as Licitantes deverão proceder referente ao exposto acima?”*
- Pergunta 2** - *“A Planilha Orçamentária relaciona três tipos diferentes de quadros elétricos : QD44S-X; QD56S-X e QD70S-X, que deverão ser fornecidos, contudo, não consta os diagramas unifilares deste quadros em nenhum dos projetos disponibilizados. Favor disponibilizar os diagramas unifilares dos quadros acima referidos.”*
- Pergunta 3** - *“Entendemos que as horas de serviços solicitadas no edital para os engenheiros eletricitista, civil e mecânico devem permanecer a disposição, apenas nos períodos das obras relativas a sua especialização. Favor confirmar.”*

2 - RESPOSTAS

Resposta à pergunta 1 - Conforme informado pelo autor do projeto o sistema BUS-WAY não está contemplado no projeto de reforma do MI. Houve no decorrer da elaboração dos projetos a indicação do referido sistema o qual não fora adotado. Nas especificações técnicas estão mencionadas apenas as “condições de instalação para o BUS-WAY como descrito na pergunta do licitante, porém tanto no projeto quanto na planilha não existe previsão de utilização do sistema. Portanto desconsiderar as referidas especificações.


Resposta à pergunta 2 - De acordo com a autora do projeto os quadros de diagramas são os apresentados no projeto elétrico nas pranchas (projetos) por exemplo na prancha EET-11 consta os diagramas unifilares da energia estabilizada. E o da energia comum cada prancha tem o seus diagramas unifilares, por exemplo a prancha ELE-17.

A nomenclatura dos quadros contida na planilha orçamentária esta diferente da nomenclatura contida no projeto, porém trata-se dos mesmos quadros, pois para utilização dos insumos contidos na tabela SINAPI, foi necessário a utilização da nomenclatura "oficial" existente na própria tabela SINAPI, pois os quadros apresentados no projeto são os mesmos porém com nomeação diferente da Tabela SINAPI. Para o fornecimento ficou disposto da seguinte forma:

- QD44S-X – para quadros até de 44 elementos, estes são 03 (três) unidades de 42 elementos.
- QD56S-X – para quadros de até 56 elementos, estes são 02 (duas) unidades de 48 elementos e duas unidades de 54 elementos;
- QD70S-X – para quadros de até 70 elementos, estes são 01 (uma) unidade de 60 elementos.

Resposta à pergunta 3 – Sim, esta correto o entendimento.

Atenciosamente,


Geraldo Antônio de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
UASG 530001